



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 136/2022

**NOMEIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o processo nº 1031/2022, protocolizado em 27/01/2022 pela Secretaria de Planejamento e Projetos, relacionado a criação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

- considerando a Lei Municipal nº 1613, de 29 de Outubro de 2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

- considerando a Lei Municipal nº 2541, de 22 de Fevereiro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

- considerando ainda o disposto nos Arts. 71 e 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2541, de 22 de Fevereiro de 2022, os membros para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme abaixo:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

1 - Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani - Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal;

2 - Valdecir Jacob - Presidente do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal;

3 - Jardell Rodrigues Miertschink - Secretário do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal;

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

1 - Hoquécio Pinheiro Lopes - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá;

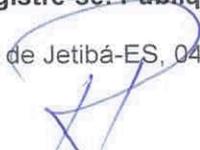
2 - Edeilson da Silva Soares - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de Março de 2022.

  
**HILÁRIO ROËPKE**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**